



M U N I C Í P I O D E P E R D I G ã O - 2 0 1 7 / 2 0 2 0

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

P O R T A R I A N º 0 3 / 2 0 1 8

Designa comissão permanente de avaliação imobiliária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e considerando as necessidades do Município para efetuar avaliações de espaços e imóveis municipais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar os servidores efetivos abaixo para comporem a Comissão Permanente de Avaliação imobiliária:

Kassio Wilker de Moraes – Presidente

Hítalo Ângelo Alves de Oliveira – Vice- Presidente

Lorenza Aparecida da Silva – Membro

Humberto Araújo Bueno - Membro

Artigo 2º – A presente portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

P E R D I G ã O , 1 0 D E J A N E I R O D E 2 0 1 8 .

G I L M A R T E O D O R O D E S ã O J O S É
P R E F E I T O M U N I C I P A L